



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 019 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Cria Comissão Intersetorial para condução dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 5º, II da Lei nº 12.5945/2012

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão Intersetorial para condução dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo composta pelos seguintes membros:

Cleidinéia Moraes Quintão
Secretária Municipal de Educação

José Carlos Marques
Secretário Municipal de Saúde

Bethânia Silveira Sana
Vice-Presidente do CMDCA

Keila Antonieta Meireles Almeida
Assistente Social do CRAS

Elida Fernandes Ramos Moreira
Conselheira Tutelar

Eder Ferreira Ramos
Procurador Geral do Município

Andrea Aparecida Otone de Souza
Sec. Mun. de Ação e Promoção Social

Júnia Thaís Rodrigues da Costa
Sec. Mun. de Admin Fazenda e Planejamento

Geraldo Quintão de Almeida
Sec. Mun. de Esportes, Cultura e Turismo

Andressa Lima Duarte
Presidente do Cons. Mun. de Ass. Social

Jorge Luiz Moraes de Souza
Conselheiro Tutelar

Jerry Adriano da Silva
Vereador

Art. 2º. A comissão a que se refere este decreto tem por finalidade:

- I – Realização do diagnóstico da situação do Sistema Socioeducativo
- II – Elaboração da versão preliminar do plano
- III – Discussão ampliada da versão preliminar com diversos órgãos de atendimento da rede de atendimento
- IV – Abertura de consulta pública para apresentação de propostas ao documento
- V – Finalização do documento com as contribuições advindas da consulta pública
- VI – Submissão do documento ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para apreciação e aprovação

Praça São Sebastião, 37 - Centro - CEP 35815-000 - Tel.: (31) 3867-5126

São Sebastião do Rio Preto - MG - email: nprefeitura@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br